



PREFEITURA DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

**EDITAL N º 02 /2023 LEI PAULO GUSTAVO**  
**EDITAL Nº 03/2023 LEI PAULO GUSTAVO**  
**EDITAL Nº 04/2023 PAULO GUSTAVO**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**- DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**

As propostas enviadas aos editais da Lei Paulo Gustavo serão analisadas em duas etapas:

- 1) **HABILITAÇÃO** – etapa de conferência documental, de análise prévia e caráter eliminatório em caso de não contemplação das exigências dispostas nos editais.

Os documentos necessários para a habilitação das inscrições estão dispostos nos links **“RETIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS PARA HABILITAÇÃO”**, acima de cada edital correspondente, na opção **“EDITAIS”**.

PARA A FASE DE HABILITAÇÃO, OS DOCUMENTOS ELENCADOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS EM ARQUIVO ÚNICO, FORMATO PDF, NOMEADO COMO “HABILITAÇÃO”.

- 2) **PROPOSTA** – etapa de análise dos projetos, em que os pareceristas aplicarão os critérios de avaliação pontuando os conteúdos das propostas apresentadas.

Todos os itens exigidos para a análise das propostas estão elencados no **ANEXO III RETIFICADO**, acima de cada edital correspondente, na opção **“EDITAIS”** e também em formato editável na opção **“MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO”**.

PARA ESTA FASE DE ANÁLISE, O ANEXO III DEVE ESTAR EM FORMATO PDF NOMEADO COMO “PROPOSTA”.

**\*\* importante observar que as propostas enviadas antes das retificações apresentadas serão validadas, desde que contemplando as exigências dos editais correspondentes, sejam em seu formato prévio ou no termo de referência.**



**PREFEITURA DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

## **- DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS OU CADASTRO MUNICIPAL DE ESPAÇOS CULTURAIS**

Para acesso aos cadastros municipais, os proponentes deverão preencher os formulários disponíveis na página oficial do município – [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – em suas opções “Cadastro Municipal de Artistas” ou “Cadastro Municipal de Espaços Culturais”.

Caso o proponente já seja cadastrado, deve preencher o campo do CPF ou CNPJ do formulário, como se fosse cadastrar-se pela primeira vez. Uma caixa de diálogo pedirá senha para acesso. Se o usuário esqueceu sua senha, poderá clicar em “ESQUECI A SENHA”, e ela será enviada para o e-mail informado quando preenchido o cadastro na primeira vez.

Links para acesso aos cadastros:

<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>

(Cadastro Municipal de Artistas)

<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/espaco/>

(Cadastro Municipal de Espaços Culturais)

## **- DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

Quando o proponente elencar suas necessidades estruturais para a execução dos projetos, é importante considerar que o município poderá apenas ceder seus equipamentos públicos. Toda e qualquer necessidade de iluminação, sonorização, técnicos, tendas, banheiros químicos e afins será de responsabilidade do proponente.

## **- DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Em sua retificação, o ANEXO III dos editais - referente às propostas, solicita uma planilha orçamentária que poderá ser apresentada de acordo com as especificidades de cada projeto, sem necessidade de modelo prévio ou anexo específico.

===== **Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara**